



### SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Homologação / Adjudicação	1
Aviso de Republicação	2
Rescisão	2
Revogação / Anulação	2
■ Atos Administrativos	2
Editais de Notificação	2
■ Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Edital	4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRETO** Nº. 9448, de 07 de março de 2016

*( Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9393 de 23 de novembro de 2015 que alterou o Decreto 9250 de 13 de abril de 2015 e e dá outras providências )*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º. do Decreto nº. 9393 de 23 de novembro de 2015, que alterou o Decreto nº 9250 de 13 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

ÁREA 1.....

ÁREA 2.....

“ ÁREA 3

Matrícula: 20.286

Área: 2.825,50 m²

Cadastros:

NO.21.12.01.01 - Asfalto 102,37 m² - Guias e sarjetas 21,55m

NO.21.12.01.03 (parte 01) - Asfalto 737,90 m² - Guias e sarjetas 155,34m

NO.21.12.01.03 (parte 02) - Asfalto 186,17 m² - Guias e sarjetas 39,19m

NO.21.12.01.03 (parte 03) - Asfalto 114,66 m² - Guias e sarjetas 24,14m

NO.21.12.01.03 (parte 04) - Asfalto 201,20 m² - Guias e sarjetas 42,37m

NO.21.12.01.03 (parte 05) - Asfalto 297,63 m² - Guias e sarjetas 62,66m

NO.21.12.01.03 (parte 06) - Asfalto 149,50 m² - Guias e sarjetas 31,48 m

Local: Fazenda Marinheiro de Cima , Núcleo Boa Vista, Distrito , Município e Comarca de Votuporanga -SP

Proprietário: Marlene Zangrando, Dirço Tomaz, Tania Mara Filassi Tomaz, Antonio Munhoz Rodrigues, Sebastião Vaccari Tezini, Lourdes Singolani Tezini, Álvaro Severino Pereira e Inaja de Fátima da Cruz Pereira.

#### ROTEIRO:

“Tem início no marco M-27, localizado na cerca da rodovia Pericles Belini (SP-461), que demanda Votuporanga a Cardoso, distante 25,00 metros do eixo (DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo);daí segue em curva pela cerca da referida rodovia no sentido a Votuporanga, com os seguintes azimutes e distancias: 271°36'02” =12,382m até o marco M-12; 278°41'40”= 26,385m até o marco M-13; 281°18'52”=12,700m até o marco M-14, cravado na cerca rodovia Euclides da Cunha (SP-320), que demanda Votuporanga a Fernandópolis, distante 25,00m do eixo (DER- Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo); daí segue pela cerca da referida rodovia, no sentido a Fernandópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°13'18”= 14,577m até o marco M-15; 290°13'29” =13,418m até o marco M-16; 294°05'22” = 42,431m até o marco M-17; 294°35'16” = 46,114m até o marco M-18, distante 25,00m do eixo; daí deflete a direita e segue confrontando com terras de Auto Posto Trevão de Votuporanga Ltda. e outros (matricula nº13.964), com azimute 81°10'18”, na distância de 27,24m até o marco M-19; daí deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente da matricula nº20.286, com os seguintes azimutes e distancias: 114°35'16” = 23,314m até o marco M-20; 114°05'22” = 41,925m até o marco M-21; 110°13'29” = 12,257m até o marco M-22; 105°13'18” = 13,41m até o marco M-23; 101°18'52” = 11,845m até o marco M-24;

98°41'40” = 25,112m até o marco M-25; 91°36'02” = 30,07m até o marco M-26; 81°49'18” = 16,61 m até o marco M26A daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute 174°10'30” na distância de 15,00 m até o marco M-9A; daí deflete a direita e segue confrontando com a cerca da Rodovia Pericles Belini (SP-461), que demanda Votuporanga a Cardoso, distante 25,00 metros do eixo (DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) no azimute 260°53'52” na extensão de 0,56 m até o marco M-10; daí segue, na mesma confrontação, no azimute 261°49'18” na extensão de 16,72 m até o marco M-11; daí deflete finalmente a direita, e segue na mesma confrontação, no azimute 271°36'02” na extensão de 19,897 m até o ponto inicial dessa descrição, totalizando uma área de 2.825,50m².”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado, registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO ZEITUNE MARIN

Chefe de Gabinete

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

■ SMEL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - PROCESSO Nº 040/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais em várias cidades do Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o Lote 01 (único), com o valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).



GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 09/03/2016.

## SMEL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - PROCESSO Nº 040/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais em várias cidades do Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o Lote 01 (único), com o valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/03/2016.

## SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 043/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos específicos no aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (benefícios e condicionalidades), a fim de promover a identificação e o cadastramento de novas famílias, bem como atualização e revisão dos dados dos cidadãos e famílias no Cadastro Único do Governo Federal.

ADJUDICO para a empresa: EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 09/03/2016

## SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 043/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos específicos no aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (benefícios e condicionalidades), a fim de promover a identificação e o cadastramento de novas famílias, bem como atualização e revisão dos dados dos cidadãos e famílias no Cadastro Único do Governo Federal.

HOMOLOGO para a empresa: EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$

55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 09/03/2016

## Aviso de Republicação

## SMO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 041/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ e Massa Asfáltica - asfalto rápido - CBUQ para aplicação a frio, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de março de 2016 (23/03/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 09/03/2016.

## Rescisão

## SMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme mandado Judicial, sem qualquer ônus para as partes.

Dispensa nº 027/2015 – Processo nº 354/2015. Assinatura: 09 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 09/03/2016.

## Revogação / Anulação

## SMEL - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor da CONCORRÊNCIA Nº 025/2015 - Processo nº 347/2015,

para Concessão de direito real de uso, onerosa e não exclusiva da Arena "Plínio Marin" localizada na Avenida Mario Pozzobon, neste município de Votuporanga-SP, conforme Lei Municipal nº 5.707 de 16 de dezembro de 2015, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comuniquem-se. Publique-se.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 09/03/2016.

## Atos Administrativos

## Editais de Notificação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

-R\$. 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Qualis UBS II – Ampliação e reforma Consultório Municipal Jerônimo Figueira da Costa;

-R\$. 912.270,20 (novecentos e doze mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 10.772,78 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em saúde – Incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e hepatite virais;

-R\$. 100.000,00 (cem mil reais) do Ministério da Saúde – FNS – Piso de atenção básica variável – Atenção domiciliar - EMAD, R\$. 12.000,00 (doze mil reais) referente ao EMAP – Equipe multiprofissionais de apoio e R\$. 129.800,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos reais) referente ao PMAQ;

R\$. 1.577,39 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) do Ministério da Educação – PNATE – Transporte Escolar – Ensino médio, R\$. 1.915,40 (um mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) referente ao Ensino fundamental e R\$. 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos) referente ao ensino infantil;

-R\$. 2.004,00 (dois mil e quatro reais) do Ministério da Educação – PNAE – Merenda escolar – Ensino de jovens e adultos (EJA), R\$. 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais) referente ao Programa Mais Educação, R\$. 38.260,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais) referente à creche, R\$. 23.542,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais) referente ao Ensino médio, R\$. 590,00 (quinhentos e noventa reais) referente à Educação Especial (AEE), R\$. 31.060,00 (trinta e um mil e sessenta reais) referente à pré-escola e R\$. 74.014,00 (setenta e



quatro mil e quatorze reais) referente ao Ensino Fundamental;

R\$.134.862,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) do Ministério da Saúde – FNS – piso de atenção básica variável – Assistência financeira complementar ACS – 95%, R\$.125.210,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dez reais) referente ao Saúde da Família, R\$.20.000,00 (vinte mil reais) referente ao NASF, R\$.22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) referente à Saúde bucal;

-R\$.200,00 (duzentos reais) do FNAS – Aprimora Rede CNEAS – Convênio 978;

-R\$.333,17 (trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) referente ao CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

Votuporanga, 09 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

### Edital

#### EDITAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VOTUPORANGA/SP, N.º 001 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Objetivo: Dispõe sobre a relação final das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2016/2018.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD- de Votuporanga-SP, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela ATA nº 92, de 12 de fevereiro de 2016 e Resolução nº 001.

Considerando a Lei Municipal

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.025 de 03 de abril de 1998 e alterada e consolidada pela lei Municipal nº 5.333 de 16 de outubro de 2013;

Considerando ainda a Resolução, n.º 002, de 15 de fevereiro de 2016, que convoca a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para o dia 16 de março de 2016, às 8 hs, na sede da Secretaria Municipal da Cidade, sito à Rua São Paulo, nº 3741. Centro, nesta.

Torna Público, o presente edital que dispõe sobre a relação final das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – biênio 2016/2018, como segue;

Candidatos/Eleitores:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

- Thassia Cristina Esteves Santana (RG: 42.154.562-8)

- Regiane Nogueira Secafem (RG: 42.091.462-4)

Eleitora:

-Sonia Catarina Amancio (RG: 9.926.378-6)

-IDAV – Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

-Lucas Martins Mira (RG: 42.901.751-0)

-Valdomiro Flávio Marques (RG: 73.047.04)

Unifev – Fundação Educacional de Votuporanga

- Valéria Criado Morelli (RG: 18.551.402)

- Isadora Locatelli Garcia (RG: 44.588.297-9)

AFUPACE –Recanto Tia Marlene

- Ana Lygia Rodrigues da Silva (RG: 42.901.821-6)

- Rita de Cássia Pereira (RG: 26.702.053-3)

Diretoria Regional de Ensino

- Daniela Cristina Siviere Cipriano (RG: 26.293.249-0)

- Mara Cristina Marques Regatieri (RG: 17.520.027-0)

SEARVRO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

- Luiz Antônio Dalto (RG: 8.724.592-9)

- Rodolfo Murasse Davanço (RG: 43.462.140-7)

Rotary Club de Votuporanga

- Dirceu Liévana de Camargo (RG: 78.999.910-8)

- Antonio Milton de Oliveira Guena (RG: 12.453.332-9)

APM – Associação Paulista de Medicina

- Flávio Augusto Pastore (RG: 15.456.527)

-Robson Fernando Damaceno (RG: 27.551.138-8)

Das decisões da Comissão Eleitoral informamos que quanto às inscrições, não houve inscrições indeferidas.

A Comissão Eleitoral publicará o ato de homologação final da relação dos representantes de entidades habilitadas, no dia 07 de março de 2016, na imprensa eletrônica do município.

Votuporanga, 04 de março de 2016.

Thássia Cristina Esteves Santana

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Sociedade Civil - APAE

Bruna Paula Freitas de Sousa

Relatora – Sociedade Civil - IDAV

Douglas Lisboa da Silva

Membro – Governamental

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Raquel Miguel da Silva

Membro – Governamental

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br